

PORTARIA N.º 054/2024/GP/CMNG

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, Servidora efetiva, matrícula 21, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A servidora entrará em gozo de **férias a partir do dia 01/11/2024**, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 21/11/2024.

ART. 3º - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95 de 09 de novembro de 1995, a conversão de que trata este artigo se refere ao período de 21/11/2024 à 30/11/2024.

ART. 4º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período **quisitivo de 07/01/2022 à 06/01/2023**.

ART. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.